

## PORTARIA Nº 078/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO

**TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pela Lei 1.651, de 29 de dezembro de 2005, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins, com as alterações determinadas pela Lei 2.055, de 15 de junho de 2009.

## RESOLVE

I – REVOGAR, a partir de 05 de fevereiro de 2010, a Portaria nº 534, datada de 09 de agosto de 2007, na parte que estabeleceu lotação ao servidor UILITON
 DA SILVA BORGES, Analista Ministerial Especializado – Especialidade: Ciências Contábeis, matrícula nº 75207, na Assessoria de Controle Interno.

 II – ESTABELECER sua lotação na Comissão Permanente de Licitação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de fevereiro de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

Procurador-Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial
Nº 3074

PALMAS-TO, 091021 50

Servidor: Antalia

Dentº Law Extendible